



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 403/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2023**

**AO CONTRATO Nº 170/2024, TENDO COMO OBJETO  
A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS  
E A EMPRESA IVG BRASIL LTDA., ATUAL  
DENOMINAÇÃO DE ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua FRANCISCO RICHTER, 601, CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 89.971.782/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ PAULO MENECHINE, nomeado em 01/01/2021, conforme publicação no JORNAL INTEGRAÇÃO REGIONAL de 09 de janeiro de 2021, CPF nº 116.263.720-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **IVG BRASIL LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, atual denominação de ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, sediada na Rodovia MG-238, km. 73,5, Distrito Industrial Norte, município de Sete Lagoas/MG, neste ato representada por sua DIRETOR(A), Srª/Srº. Débora Rocha Costa, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 23034.028908/2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em razão da 13ª Alteração do Contrato Social datado de 08/08/2024, na qual houve a troca da razão social em nome da CONTRATADA, passando de ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. para IVG BRASIL LTDA, resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2024, firmando em 26/06/2024, fazendo constar formalmente tal alteração

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em vigor, oportunidade em que são ratificadas pelas partes.

JOSE PAULO  
MENECHINE:1162  
6372004

Assinado de forma digital por  
JOSE PAULO  
MENECHINE:11626372004  
Dados: 2024.11.26 11:05:30  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS**  
**CNPJ: 89.971.782/0001-10**  
**José Paulo Meneghine**  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABRÍCIO PEREIRA RESENDE  
Data: 26/11/2024 13:54:06-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**TESTEMUNHA DO MUNICÍPIO**  
**NOME: FABRÍCIO PEREIRA RESENDE**  
**CPF 261.892.808-38**

Entre-Ijuís/RS, 26 de novembro de 2024.

DEBORA ROCHA  
COSTA:04945876606

Assinado de forma digital por  
DEBORA ROCHA  
COSTA:04945876606  
Dados: 2024.12.04 22:15:14 -03'00'

**IVG BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 36.519.422/0001-15**  
**Débora Rocha Costa**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHA**  
**NOME:**  
**RG:**